



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
GRUPO PET ENGENHARIA HÍDRICA**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**EDITAL Nº 001/2020**

O grupo **PET – Engenharia Hídrica** da Universidade Federal de Pelotas, de acordo com o disposto na Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC 343 de 24 de abril de 2013 e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (disponíveis em <http://portal.mec.gov.br/pet>), torna público o presente edital para o preenchimento de **05 (cinco)** vagas, sendo **04 (quatro)** vagas para **ampla concorrência** e **01 (uma)** vaga para **candidato PRAE** (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis). \*Não existe o compromisso que todas as vagas sejam preenchidas nesse processo de seleção.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O processo seletivo ocorrerá de forma remota em plataforma online ([webconf.ufpel.edu.br](http://webconf.ufpel.edu.br)), toda a documentação deverá ser encaminhada em formato digital, em arquivo pdf ou jpg para o e-mail [pet.enghidrica@gmail.com](mailto:pet.enghidrica@gmail.com). No campo “Assunto”: deve constar **Seleção PET-EH 001/2020** com o nome completo do candidato no corpo da mensagem, além dos documentos anexados.

**2. INSCRIÇÃO**

**2.1 REQUISITOS**

Poderão se inscrever os alunos que preencherem todos os requisitos abaixo:

- Está regularmente matriculado no curso de Graduação em Engenharia Hídrica da Universidade Federal de Pelotas;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);
- Ter concluído todas as disciplinas do primeiro semestre;
- Ter a perspectiva de permanecer, no mínimo, por 02 (dois) anos no curso de Engenharia Hídrica;
- Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- Comprometer-se a dedicar a carga horária semanal de 20 horas (vinte) às atividades específicas do grupo;
- Possuir, para fins de participação no processo de seleção, acesso à internet.

**2.2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:**



- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada, anexo ao presente Edital;
- b) Histórico Escolar Acadêmico atualizado e devidamente emitido pelo sistema Cobalto da UFPel;
- c) Cópia do Documento de Identidade (RG);
- d) Cópia do CPF;
- e) Caso o candidato seja beneficiário dos programas de permanência da PRAE (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis), deverá entregar no **Ato da inscrição** o atestado fornecido pela PRAE, informando os benefícios.

**Obs.: Somente será aceita a inscrição mediante a entrega de toda a documentação exigida.**

### 3. PROCESSO SELETIVO

**3.1** O processo seletivo será realizado analisando o desempenho dos candidatos nas etapas especificadas a seguir:

- a) Parte I - Análise do Histórico Escolar;
- b) Parte II – Memorial Descritivo;
- c) Parte III – Proposta de Atividade.

**3.2** Todo o processo seletivo será realizado utilizando a plataforma **webconf.ufpel.edu.br**. O endereço específico para a sala virtual será encaminhado para os candidatos no ato da homologação das inscrições. Caso ocorra algum problema com a plataforma, será encaminhado um novo link.

### 4. PESOS E AVALIAÇÕES

A nota final do candidato (com uma casa decimal) será igual à média aritmética ponderada das notas obtidas, observando os seguintes pesos:

Histórico Escolar	Memorial Descritivo	Proposta de Atividade
3,0	3,0	4,0

### 5. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

- a) Período de inscrições: **22 de junho à 26 de junho de 2020, até às 18h;**
- b) Local de inscrição: somente **ONLINE**, o formulário preenchido anexo ao Edital, juntamente com os documentos exigidos no **item 2.2**, deverão ser enviados para o email **pet.enghidrica@gmail.com** no formato pdf;
- c) As demais etapas do processo de seleção serão divulgadas juntamente com a homologação das inscrições na página oficial do PET- Engenharia Hídrica UFPel.

### 6. DETALHES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**6.1** O não comparecimento do candidato a qualquer uma das atividades do processo de seleção, nos horários estipulados, acarretará na sua **eliminação**, assim como a não entrega de qualquer documento exigido ou documentos entregues fora do padrão



solicitado.

- 6.2 Os candidatos que não alcançarem média igual ou superior a 7,0 serão considerados reprovados. Demais candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 serão classificados em ordem decrescente, respeitando o valor de sua nota final (média ponderada entre as atividades).
- 6.3 Estarão aptos a assumir a vaga de bolsista os alunos classificados até o número máximo de vagas (**cinco**) disponíveis.
- 6.4 Quaisquer alterações nas datas, horários e locais das atividades previstas no presente edital serão publicadas na página oficial do PET- Engenharia Hídrica.
- 6.5 A comissão de seleção será formada pelo tutor e por um professor do curso de graduação em Engenharia Hídrica, por um tutor de outro grupo PET, por 2 (dois) bolsistas do grupo PET- EH e por 1 (um) bolsista de outro grupo PET, todos da Universidade Federal de Pelotas.
- 6.6 Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.
- 6.7 Maiores informações através do e-mail [pet.enghidrica@gmail.com](mailto:pet.enghidrica@gmail.com) ou nas redes sociais do grupo PET- Engenharia Hídrica UFPel ([www.facebook.com/PetEngenhariaHidrica](https://www.facebook.com/PetEngenhariaHidrica)) (<https://www.instagram.com/petengenhariahidrica/>).

Pelotas, 17 de junho de 2020

---

Prof.<sup>a</sup> Viviane Santos Silva Terra  
Tutora do PET Engenharia Hídrica



Formulário número: \_\_\_\_\_ (para uso interno, não preencher)

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ Número de Matrícula: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Bolsista PRAE: ( ) SIM ( ) NÃO